

PORTARIA Nº 062/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **02/03/2020**, senhora **FABIANY FERNANDES MENDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 1889637-5 SSP/MT e do CPF. n.º 020.044.831-56, Residente e domiciliada na Vila Lucas Mendes do Guaporé, Gleba Santa Amélia, do cargo em comissão de **MONITORA DE CRECHE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 110/2015 de 10/04/2015 e termo de posse n.º. 054/2015 de 10/04/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês março de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal